



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - 15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4310 DE 02 DEZEMBRO DE 2025

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Suplementar por Excesso de Arrecadação a se Verificar dá outras Providências.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

- 01 – TESOURO
- 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
- 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

- 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR
- 04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL
- 05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
- 16 – FUNDEB
- 17 – PLANEJAMENTO URBANO
- 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
- 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

FUNÇÃO:

04 – ADMINISTRAÇÃO

10 - SAÚDE

12 – EDUCAÇÃO

15 – URBANISMO

17 - SANEAMENTO

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

2011 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

0003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

2033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

2035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – CRECHE

2037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

2041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

2044 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO

2047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação a se verificar no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta mil reais) das Fontes de Recursos de Nº. 01 – Tesouro, Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3190.11 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 02 – FONTE Nº. 01

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2011.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 044 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 65.000,00 – FICHA Nº. 068 – FONTE Nº. 01

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 950.000,00 – FICHA Nº. 285 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2024.3190.11 – R\$ 105.000,00 – FICHA Nº. 289 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3190.11 – R\$ 500.000,00 – FICHA Nº. 300 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3190.11 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 311 – FONTE Nº. 02

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2041.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 367 – FONTE Nº. 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2044.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 416 – FONTE Nº. 01


02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 467 – FONTE Nº. 05

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 1.805.000,00 (um milhão e oitocentos e cinco mil reais) e da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Dezembro de 2.025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento